1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMBOS-MG E **J.V.C ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ: 11.731.540/0001-61 PARA OS FINS QUE MENCIONA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n° M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF N° 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **J.V.C ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.731.540/0001-61, estabelecida na Rua Doutor Gothardo Soares Gouvea, n.º 115 – Bairro Centro – Carangola/MG - representada por **Jusceleno Viegas de Carvalho**, CPF 026.948.576-71, Documento de identidade nº M-7.444.687, residente à Rua Manoel José da Cruz, nº 330- Bairro Triângulo- Carangola/MG, neste ato denominada CONTRATADA, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Termo Aditivo decorre da contratação referente ao procedimento licitatório 026/2015, Tomada de Preços Nº. 003/2015 de 23/Abril/2015, julgado em 23/Abril/2015 e homologado em 30/Abril/2015 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93.

- **Considerando** que haverá uma redução no valor do contrato,
- **Considerando** que a justificativa para a redução advém de comunicado da Caixa Econômica Federal,
- **Considerando** que a Secretaria de Planejamento e Projetos entende que a alteração não afeta a execução do objeto do convenio,
- **Considerando** que a empresa contratada não se opõe a redução dos valores e se compromete a realizar com qualidade e eficiência o objeto ora contratado,
- **Considerando** parece Jurídico favorável neste sentido,
- **Considerando** a importância da realização da referida obra para o Município de Tombos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
§1º - Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a redução dos valores planilhados referente ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRATO 1011.445-29/2013, PROGRAMA**

PRONAT/MDA, com base nas orientações da CAIXA ECONOMICA FEDERAL GIGOVJF – GE Governo Juiz de Fora, após análise técnica.
§ 2º **-** Ocorrerá uma redução de **R$ 243.083,99 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos)** para o valor de **R$ 239.279,25 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, que representa aproximadamente 1,44 % de redução ao valor original.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 30 de abril de 2015

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 19 de maio de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

_____
J.V.C ENGENHARIA LTDA - EPP
JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

_____ CPF Nº: _____

_____ CPF Nº: _____

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2015 CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE J.V.C ENGENHARIA LTDA EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n° M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF N° 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **J.V.C ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.731.540/0001-61, estabelecida na Rua Doutor Gothardo Soares Gouvea, n.º 115 – Bairro Centro – Carangola/MG - representada por **Jusceleno Viegas de Carvalho**, CPF 026.948.576-71, Documento de identidade nº M-7.444.687, residente à Rua Manoel José da Cruz, nº 330- Bairro Triângulo- Carangola/MG, doravante denominada **Contratada,** celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula V do Contrato nº **043/2015**, celebrado na data de **30 de abril de 2015** nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por **180 dias** do contrato **nº 043/2015,** Processo Licitatório nº **026 / 2015**, na modalidade Tomada de Preços nº **003 / 2015**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRATO 1011.445-29/2013, PROGRAMA PRONAT/MDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

"O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **27 de outubro de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias
a) Uma para a Contratada;
b) Uma para a Contratante; e

c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 27 de outubro de 2015

_____
OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal de Tombos

_____
JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO
J.V.C ENGENHARIA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____